



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1413/SME/DAF/2018	Data: 05/11/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 10687/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 18/12/2017
Convênio nº.: 350/2016	
Parcela nº.: 11 <sup>a</sup>	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06 de junho de 2019.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Diretoria Operacional**  
**Convênios**

08-1414

**ENTIDADE:C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.**

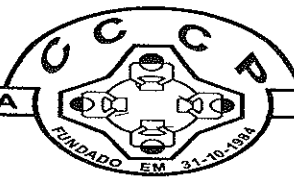
**CREDOR:1493.**

**Nº DO CONVÊNIO:350/2016.**

**EMPENHO:10687/17.**

**PARCELA:11/ALIMENTAÇÃO.**

**2017.**



10087/17

350/PME/SIM/2017

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA  
UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe	
<b>Título do Projeto:</b> Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 350	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 4.800,00	
<b>Número da parcela:</b> 11	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 23	Monique Aparecida da Rosa
<b>Nome do Responsável:</b> Andréia Regina de Andrade Bernardo	Gerente CCEP
<b>Contato: Fone/e-mail:</b> Monique (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

**O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.**

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO IX</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Prestação de contas organizada em folha A4</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Plano de Trabalho ANEXO VI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>Data:</b> 20/12/17	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> Jonathan
--------------------------	---

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

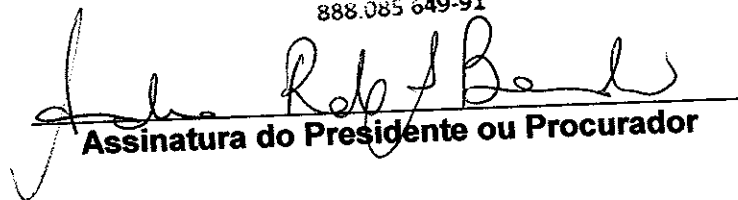
Florianópolis, 19 de Dezembro de 2017

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n° 11 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° 350 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao Projeto 350.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

Andréia R. A. Bernardo  
Presidente CCCP  
888.085 649-91



Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Op.: 003 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

Número do RG: 2.780.202

Número do CPF: 888.085.649-91

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/05/2017 até 15/05/2021**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

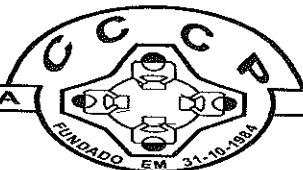
**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

Sim

Não

Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**



Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, neste ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m<sup>2</sup>, além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

## 2. Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

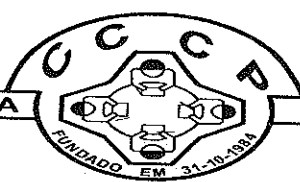
Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2016 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de durante os 200 dias letivos previsto em calendário.

### 2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2017

Término: Dez/2017



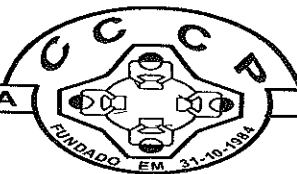
**2.1.3 Público Alvo:** Crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses e seus familiares da comunidade da Costeira e bairros próximos.

**2.1.4 Objetivo Geral:**

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses; Bem como atendimento durante o ano letivo a crianças de 02 a 5 anos e 11 meses em quatro grupos, nos períodos parciais e integral; Contratar professores e auxiliares de sala para carga horária de 40 e 30 horas; Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores; Oferecer educação infantil de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade; Promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças, oportunizando 4 refeições diárias, com base no planejamento nutricional e a formação de hábitos alimentares saudáveis; Desenvolver diversas atividades pedagógicas ao longo do ano através de projetos desenvolvidos em sala, coletivos e anuais, dando prioridade a exploração dos movimentos reconhecendo em si o seu espaço, buscando o lúdico nas brincadeiras; Despertar e orientar para a busca de conhecimento; e, Fortalecer a participação dos pais nas atividades educacionais da Creche, através dos eventos e das atividades de recreação.

**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação (Complementar/Infantil)				
1	1	Contratação de Profissionais	Professor 40h	4	Jan/2017	Dez/2017
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	3		
			Gerente Administrativo 40h	1		
			Cozinheira 30h	2		
1	1	Alimentação escolar	Refeição			
1	1	Encargos Sociais	INSS, FGTS, IR, PIS...	Mensal	Jan/2017	Dez/2017



**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

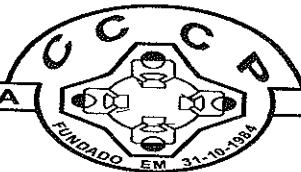
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
Higiene e Limpeza/ Manutenção	9.000,00	
Material didático		
Material de Expediente	R\$ 1.509,00	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>		
Contratação de Pessoal	R\$ 350.775,01	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 132.775,99	
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 2.500,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 496.560,00</b>	
Alimentação	R\$ 52.800,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>549.360,00</b>	

**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza / Manutenção	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Material didático						
Material de Expediente				R\$ 754,50		
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 20.048,91	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 10.213,55	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.250,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.162,46</b>	<b>R\$ 38.725,54</b>	<b>R\$ 37.475,54</b>	<b>R\$ 38.230,04</b>	<b>R\$ 37.475,54</b>	<b>R\$ 37.475,54</b>
Alimentação		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.162,46</b>	<b>R\$ 43.525,54</b>	<b>R\$ 42.275,54</b>	<b>R\$ 43.030,04</b>	<b>R\$ 42.275,54</b>	<b>R\$ 42.275,54</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00		





Material didático						
Material de Expediente	R\$ 754,50					
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 50.867,30	R\$ 50.867,30
Encargos	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	R\$ 1.250,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.480,04</b>	<b>R\$ 37.475,54</b>	<b>R\$ 37.475,54</b>	<b>R\$ 37.475,54</b>	<b>R\$ 62.009,34</b>	<b>R\$ 62.009,34</b>
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 44.280,04</b>	<b>R\$ 42.275,54</b>	<b>R\$ 42.275,54</b>	<b>R\$ 42.275,54</b>	<b>R\$ 66.809,34</b>	<b>R\$ 66.809,34</b>

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	Anual

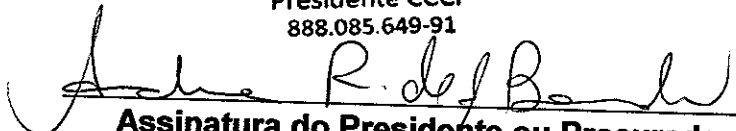
**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 19 de Dezembro de 2017

Andréia R. A. Bernardo  
Presidente CCCP  
888.085.649-91

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

## 7 – Análise do Plano de Trabalho

### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

<b>Responsável pela análise</b>	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP  
CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: Jan/2017

Término: Dez/2017

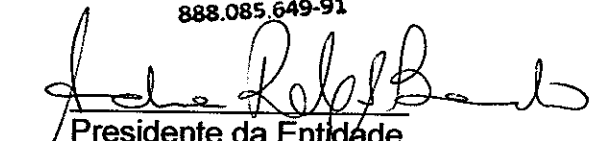
**Objetivo do Projeto:** Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, \_\_ 19 \_\_ / \_\_ 12 \_\_ / 2017 \_\_

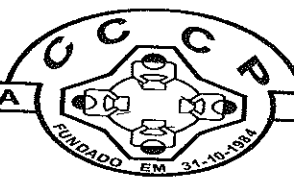
Andréia R. A. Bernardo  
Presidente CCCP  
888.085.649-91

  
Presidente da Entidade  
ou Procurador

Monique Aparecida da Rosa  
Gerente CCCP

  
Responsável Financeiro

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Dezembro	2017	11	PMF	18/12/2017	350/16
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 4.800,00		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
716885		18/12/2017	Subvenção PMF	R\$ 4.800,00	
00040317	000.000.177	19/12/2017	Mercado Tropical Sul LTDA		R\$ 4.800,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>					
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					
<b>SALDO TOTAL</b>					

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2017

Andréia R. A. Bernardo  
Presidente CCCP  
888.085.649-91

*Andréia R. A. Bernardo*  
Presidente da Entidade  
ou Procurador

Monique Aparecida da Rosa  
Gerente CCCP

*Monique Aparecida da Rosa*  
Responsável Financeiro



### Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 20/12/2017 - 10:13

Mês: Dezembro/2017

Período: 7 - 20

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/12/2017	666061	CRED TEV	62.009,34 C	62.009,34 C
08/12/2017	472336	ENVIO TEV	1.668,33 D	60.341,01 C
08/12/2017	472855	ENVIO TEV	2.071,81 D	58.269,20 C
08/12/2017	473410	ENVIO TEV	1.199,68 D	57.069,52 C
08/12/2017	474489	ENVIO TEV	1.024,19 D	56.045,33 C
08/12/2017	507946	ENVIO TEV	1.547,00 D	54.498,33 C
08/12/2017	508875	ENVIO TEV	462,83 D	54.035,50 C
08/12/2017	510195	ENVIO TEV	431,02 D	53.604,48 C
08/12/2017	516748	ENVIO TEV	360,75 D	53.243,73 C
08/12/2017	517145	ENVIO TEV	429,46 D	52.814,27 C
08/12/2017	517535	ENVIO TEV	360,75 D	52.453,52 C
08/12/2017	534430	ENVIO TEV	431,02 D	52.022,50 C
11/12/2017	560065	ENVIO TEV	143,68 D	51.878,82 C
11/12/2017	560636	ENVIO TEV	718,36 D	51.160,46 C
15/12/2017	577682	DEB P FGTS	1.785,70 D	49.374,76 C
15/12/2017	577707	DEB P FGTS	341,70 D	49.033,06 C
15/12/2017	577803	DEB P FGTS	508,85 D	48.524,21 C
15/12/2017	578456	DEB P FGTS	523,98 D	48.000,23 C
15/12/2017	578484	DEB P FGTS	1.104,81 D	46.895,42 C
15/12/2017	578506	DEB P FGTS	1.439,69 D	45.455,73 C
15/12/2017	578534	DEB P FGTS	4.096,59 D	41.359,14 C
15/12/2017	204108	ENVIO TEV	399,71 D	40.959,43 C
15/12/2017	206899	ENVIO TEV	1.777,39 D	39.182,04 C
15/12/2017	216864	ENVIO TEV	2.885,61 D	36.296,43 C

15/12/2017	580927	ENVIO TEV	3.224,71 D	33.071,72 C
15/12/2017	582669	ENVIO TEV	1.439,94 D	31.631,78 C
15/12/2017	583580	ENVIO TEV	1.537,86 D	30.093,92 C
18/12/2017	716885	CRED TEV	4.800,00 C	34.893,92 C
18/12/2017	511471	DEB P FGTS	699,94 D	34.193,98 C
18/12/2017	511501	DEB P FGTS	5.510,80 D	28.683,18 C
18/12/2017	511521	DEB P FGTS	446,38 D	28.236,80 C
18/12/2017	511541	DEB P FGTS	37,97 D	28.198,83 C
18/12/2017	511564	DEB P FGTS	502,71 D	27.696,12 C
18/12/2017	511584	DEB P FGTS	157,36 D	27.538,76 C
18/12/2017	515833	DEB P FGTS	692,17 D	26.846,59 C
18/12/2017	515851	DEB P FGTS	985,34 D	25.861,25 C
18/12/2017	515871	DEB P FGTS	1.769,17 D	24.092,08 C
18/12/2017	487683	ENVIO TEV	840,39 D	23.251,69 C
18/12/2017	488216	ENVIO TEV	1.907,53 D	21.344,16 C
18/12/2017	489738	ENVIO TEV	1.256,83 D	20.087,33 C
18/12/2017	490952	ENVIO TEV	1.696,05 D	18.391,28 C
18/12/2017	491407	ENVIO TEV	1.777,39 D	16.613,89 C
18/12/2017	805749	ENVIO TEV	1.777,39 D	14.836,50 C
19/12/2017	040317	DOC ELET E	4.800,00 D	10.036,50 C
19/12/2017	523012	DEB P FGTS	478,15 D	9.558,35 C
19/12/2017	208548	ENVIO TEV	2.631,27 D	6.927,08 C
19/12/2017	533990	ENVIO TEV	1.726,07 D	5.201,01 C
19/12/2017	574687	ENVIO TEV	1.205,09 D	3.995,92 C
19/12/2017	040317	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	3.987,27 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
20/12/2017	200958	DP DIN LOT	17,30 C	4.004,57 C
20/12/2017	201010	DOC ELET E	3.995,92 D	8,65 C
20/12/2017	201010	DOC TEDINTERNET	8,65 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



350/PMF/SME/2017

## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003823-3
<b>Conta destino:</b>	5454-2/21306-3
<b>Tipo:</b>	DOC E

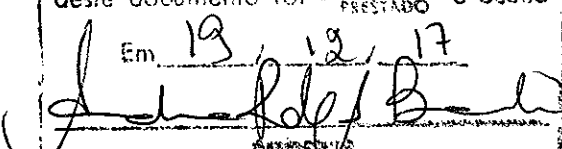
<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	MERCADO TROPICAL SUL LTDA ✓
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	73.983.199/0001-99
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.800,00 ✓
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 8,65
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.808,65
<b>Identificação da operação:</b>	

<b>Data de débito:</b>	19/12/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	19/12/2017 14:42:43

<b>Código da operação:</b>	00040317
<b>Chave de segurança:</b>	NUEPE5W8CEUFS3Y9

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICADO que o MATERIAL	constante
deste documento foi RECEBIDO	e aceito
Em 19/12/17	
	
Assinatura	
Nome:	André R. A. Bernardo
Cargo:	Presidente CCCP
Matricula:	888585:64951

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

350/PMF/SME/2017

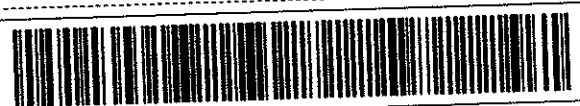
NF-e Nº 000.000.177 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC  
Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.177 SÉRIE 001 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 4217 1273 9831 9900 0199 5500 1000 0001 7710 0000 0089  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TER| 5.405-VENDA MERC ADQ/REC TER|  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170161920728 19/12/2017 19:06:38  
CNPJ 73.983.199/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE  
ENDEREÇO DIOMICIO FREITAS, 156,  
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS UF SC  
CNPJ / CPF 78.883.501/0001-50  
CEP 89047-001  
DATA DA EMISSÃO 19/12/2017  
DATA DA SAÍDA 19/12/2017  
HORA DA SAÍDA 19:05:27

DUPLICATAS

Número : 01NFO0100017701  
Vencimento : 19/12/2017  
Valor : 4.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with 4 main columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS (3.267,82), VALOR DO ICMS (301,07), VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (4.800,00). Includes sub-totals for freight, discounts, and total invoice value (4.800,00).

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table for transport details including: FRETE POR CONTA (9 - SEM FRETE), CÓDIGO ANT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ / CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, INSCRIÇÃO ESTADUAL, QUANTIDADE (1005), ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with 15 columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID., Q'TDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR DESCONTO, VALOR TOTAL, BASE DE CÁLC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTA % ICMS, ALIQUOTA % IPI. Lists various items like ACUCAR, ALIM ACHOC, ARROZ, BATATA, BEBIDA LACTEA, BISC NINFA, BISC PARATI, BISCOITO, CARNE, CEBOLA, DOCE, FARINHA, FEIJAO, FERMENTO, FILE DE PEITO.

CÁLCULO DO ISSQN

Table for ISSQN calculation: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (0), BASE DE CÁLCULO DO ISSQN (0), VALOR TOTAL DO ISSQN (0).

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CRT = 3 LUCRO REAL(NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ART. 209 DO ANEXO 3 DO RICMS-SC/01 ART. 2 DO RICMS-SC/01 Destinatario: TRIBUTOS FEDERAL: 809,07(16,86%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7gi3

CERTIFICO que este documento foi RECEBIDO e o serviço PRESTADO a aceite  
Em 19/12/17  
Assinatura: Andréia R. A. Bernardo



**MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP**



AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA -  
FLORIANOPOLIS - SC  
Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001

**DANFE 350**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 000.000.177**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 2/2**



15

CHAVE DE ACESSO  
**4217 1273 9831 9900 0199 5500 1000 0001 7710 0000 0089**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.102-VENDA MERC ADQ/REC TER| 5.405-VENDA MERC ADQ/REC TER|  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252793293  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342170161920728 19/12/2017 19:06:38**  
CNPJ  
73.983.199/0001-99

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7898038214673	FILE PEITO AGROVENETO 1KG CONG BJ	02071400	000	5102	UN	35,000	9,8900	0,00	346,15	346,15	24,23	0,00	7,00	0,00
7898915414011	LEITE TERRA VIVA INTREGAL 1LT	04012010	000	5102	UN	360,000	2,1900	0,00	788,40	788,40	55,19	0,00	7,00	0,00
7891080400087	MARGARINA DELICIA 500G COM SAL	15171000	060	5405	UN	25,000	4,6500	0,00	116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896022033026	MASSA ISABELA C OVOS PARAFUSO	19021100	060	5405	UN	25,000	2,5900	0,00	64,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896011108025	MASSA PARATI 500G ESPAGUETE 5	19021900	060	5405	UN	30,000	3,3900	0,00	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896036094969	MOLHO POMAROLA 340G TRADICIONAL	21032010	060	5405	UN	12,000	4,4900	0,00	53,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891107101621	OLEO SOYA 900ML SOJA	15079011	060	5405	UN	35,000	3,4900	0,00	122,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896344610202	OVOS AUREA 12UN TIPO GRANDE VERMELHO	04072100	040	5102	UN	30,000	5,8900	0,00	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	PALETA BOVINA 240	02013000	000	5102	KG	30,000	15,9900	0,00	479,70	479,70	57,56	0,00	12,00	0,00
7898928825064	PAO ZE ZOCA SANDUICHE	19059090	060	5405	UN	20,000	2,9900	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	5102	KG	25,000	2,9900	0,00	74,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o ~~SAP/RECEB~~ ~~SERVIÇO~~ ~~CONTABILIZADO~~  
deste documento foi ~~RECEBIDO~~ ~~RECORRIDO~~ ~~RECORRIDO~~ ~~RECORRIDO~~  
Em 19/12/17  
*Andréia R. A. Bernardo*  
Assinatura  
Nome: **Andréia R. A. Bernardo**  
Cargo: **Presidente CCCP**  
Matrícula: **888.085.649-91**

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LUCRO REAL (NÃO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ART. 209 DO ANEXO 3 DO RICMS-SC/01 ART. 2 DO RICMS-SC/01 Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL: 809,07(16,86%) ESTADUAL: 0,00(0,00%) MUNICIPAL: 0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7gi3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Dia 19 de Dezembro, lanche com as crianças do G3, G4, G5 e G6.







Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Educação

421360 - CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBAE

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - 2º Semestre de 2017

Curso: CRECHE  
Torno: Integral  
Etapa: Grupo 3

Disciplina(s) do(a) Professor(a):  
DEBORA SILVA DOS SANTOS

Período: 01/12/2017 a 22/12/2017

Nome Estudante

Nome Estudante	Dia	Turno	Período: 01/12/2017 a 22/12/2017																					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
ARTHUR VINICIUS DA ROSA SILVA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
BERNARDO LUIS LOPES MARTINS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
EMANUEL TELES PASSOS DOS PASSOS	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
ENZO ALEXSANDRO SANTOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ENZO GABRIEL SILVY CARDOSO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
GUILHERME VALDECIR JOAO ROSA DA SILVA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ISABELLA DA ROSA MULLER DOS SANTOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
JOSUE BERNARDO TARTHUN DA SILVEIRA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
KAUAN TAVARES DE JESUS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MIGUEL BALBINO BONANNI	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
MIGUEL SEVERINO FELIX	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
NAGAI GABARDO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
PAULO HENRIQUE SILVA DAMASCENA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
PEDRO DIEGO CORREA PELUSO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
YURI LEANDRO BOSCARINO DOS PASSOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Total de Estudantes:																								

15



Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - 2º Semestre de 2017

Curso: CRECHE  
Torno: Integral  
Etapa: Grupo 4

Disciplina: Disciplina(s) do(a) Professor(a)  
Professor(a): ROBERTA COELHO

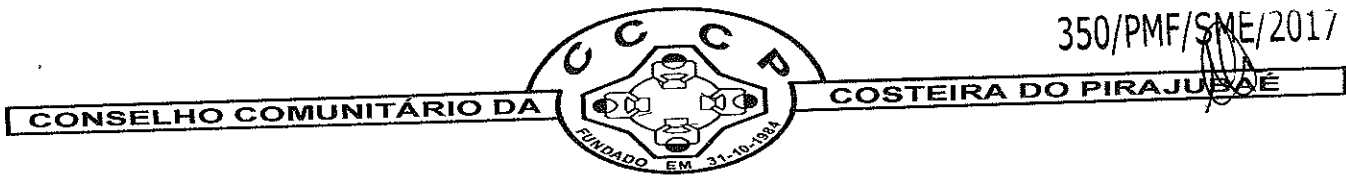
421360 - -CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRA-JUBAÉ

Nome Estudante	Período: 01/12/2017 a 22/12/2017																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
AGATHA ARAUJO TAVARES	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ANA SOPHIA SANTANA DE MORAES DAMASCE	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ARTHUR CORREA MEDEIROS DA SILVA	Ve	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
DAVI LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
DAVI MARTINS CIRIANO	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
EDUARDO ARCENO DA ROCHA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
GUILHERME RODRIGUES GOMES	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
HENRIQUE FELIX FERREIRA	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
HENRIQUE JAIME VALENCIO ROSA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ISABELLA MACHADO RIBEIRO	In	F	F	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LAURA DE LIMA MARTINS	In	F	F	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LESLEY EDUARDA GOMES FREITAS DO AMARAL	In	F	F	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LORENZO DE MACHEDO PECK	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LUIZ EDUARDO DO AMARAL SANTOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MARIA LAURA KUKERT	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MURILO CAMPOS ASSAD	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
RAFAELLA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	In	C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
RAUL DA SILVA MACHADO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
SOPHIA DEVITTA MARCHIORO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
TAINA CAMILLE OJEDA GROSSI	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
WANESSA FALCAO	In	F	F	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Total de Estudantes: (21)		C	C	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

350/PMF/SME/2017







**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### **DECLARAÇÃO**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáé – CCCP

**CNPJ:** 78.883.501/0001-50

**Título do Projeto:** Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

**Início:** JAN/2017

**Término:** DEZ/2017

#### **Objetivo do Projeto:**

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

#### **Metas Atingidas:**

Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e,

Instalações adequadas para preparo das refeições.



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

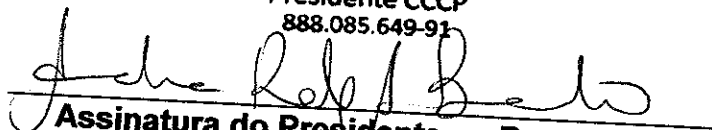
Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à parcela nº 11 cujo o objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2017.

**Andréia R. A. Bernardo**  
Presidente CCCP  
888.085.649-91

  
**Assinatura do Presidente ou Procurador**



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
 RELATÓRIO TÉCNICO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº: _____	Data: 20/12/17.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.</b>	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10687 / 2017.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00	Data: 18/12/17.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 350/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: _____	
Esta Prestação é referente a parcela nº: <b>11 de alimentação de 2017.</b>	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45	X	



	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.800,00
Aplicação Financeira:	
<b>Total:</b>	<b>R \$ 4.800,00</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de Consumo:	
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	
<b>1.4) Alimentação</b>	<b>R \$ 4.800,00</b>
<b>Total (1):</b>	<b>R \$ 4.800,00</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total (2):</b>	
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
<b>Total (3):</b>	
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>RS 4.800,00</b>
<b>4)Despesas Glosadas:</b>	
<b>5) Saldo a devolver:</b>	
<b>6) Saldo a transportar</b>	

	Norma Legal	Sim	Não
7. Custos			
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF)..
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em...../...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

**CONCLUSÃO**


Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

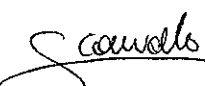
**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** não há.

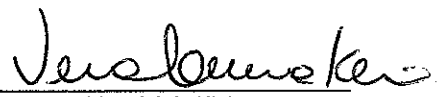
Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.1318/2017. publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017. exara o parecer pela ( X )**APROVAÇÃO** ( )**REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.


Florianópolis, 29/03/18.

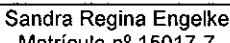
- (X) Regular. 
- ( ) Regular com ressalva.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

  
 Sonia Santos Lima de Carvalho  
 Matrícula nº 13104-0

  
 Tatiana da Rosa Pefeira da Silva  
 Matrícula nº 16032-6

  
 Vera Lúcia Klein  
 Matrícula nº 10650-0

  
 Silvana Ramos Lento  
 Matrícula nº 21305-5  
 Secretária da Comissão

  
 Sandra Regina Engelke  
 Matrícula nº 15017-7  
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2219  
 Florianópolis, SC, quinta-feira, 31 de janeiro de 2018  
 01/01/2018 a 31/01/2018. EVERSON MENDES  
 Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 0283/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** usando da atribuição e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 489/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar nº 003/2003 CMF, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0436/2012, que concedeu licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08483-2, lotada no Secretariado Municipal de Saúde, ONDE SE LE: "RESOLVE: Art. 1º TORAR SEM EFEITO as Portarias nº 05074/2017, que concedeu à licenças prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08483-2, lotada no Secretariado Municipal de Saúde, e a Portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08483-9, lotada no Secretariado Municipal de Saúde". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 286/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11358/2013, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a AITERAN ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a vaga de Secretário Municipal de Educação, em substituição às Senhoras ROSEMARY TERESINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 341730-8 e VANESA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 341730-3, pelas servidoras GISELE FENAYT DE MACEDO, matrícula nº 34481-3 e SAMONE EMASINHOS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, no referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11358/2013, com base na Lei nº 489 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a senhora ALEXSANDRA TUNES CLASEN, matrícula nº 11140-2, como Presidente, SONIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA FENAYT, matrícula nº 15017-7, ANA LUCA VANINA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SAMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a

composen a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRET Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 2º de Janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 286/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11358/2013, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 23205-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20037-8, SONEIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13104-0 e VERA LÚCIA KLEIN, matrícula nº 30650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE REPRESENTATIVIDADE E AVALIAÇÃO DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA CIDADANIA - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não terão direito a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11358/2013, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a senhora SARAIA MARIA AVILA POZZORATO, matrícula nº 15078-0, como Presidente, CRISTIANE FAHLES, matrícula nº 13285-2, como Secretária, CRISTINE SCHEFER, matrícula nº 17603-4, MARCELO ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09032-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE

Florianópolis, 01 de julho de 2017.  
 Ofício nº 1394201703SUSMEP/PMF

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE NESTA**

**Assunto: Visitas In loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Prezado Senhor,**

1. Cumprimento-o confidencialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às solicitações legais previstas no art. 41, do Decreto nº 17361, de 15 de março de 2017, que seja, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (Inciso D) e emitir relatório bimestre (Inciso O). Contudo, após análise, desde logo, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, sendo sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que indicamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Maurício Fernandes Pereira*  
 MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

Am. Conselheiro Maria Rosa - 3º andar - sala 503, Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.016-314  
 Telefone (48) 3241-4961 - Telefax (48) 3241-4108



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 20/12/17.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.</b>	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10687 / 2017.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00	Data: 18/12/17.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 350/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 11 de alimentação de 2017.	
Protocolo de Entrada nº:	Data: 06/12/17.
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO .**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao há

RECOMENDAÇÕES: nao há

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 05 / 11 / 2018.

Daniele de Alarcão Novaes  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/18  
 Matrícula 44620-3



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº: OE 1413/SME/DAF/2018	Data: 05/11/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé.	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10687/17	
Valor da Liberação: 4.800,00.	Data: 18/12/2017
Convênio Número: 350/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 11 – Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após ANÁLISE dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer de Admissibilidade do Gestor do Termo, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto Municipal n. 17.361, de 2017. Assim sendo, consideramos o presente processo de prestação de contas como:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.

Leonardo Gesser  
Contador  
CRC/SC 038370/0-6  
Superintendência da Transparência e Controle

De Acordo,  
*Sandro José da Silva*  
Sandro José da Silva  
Superintendente da  
Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário da unidade Gestora